



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta Feira 28 de Fevereiro de 2002 - Nº 1629 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### PREFEITO FERRAÇO INAUGURA POSTO POLICIAL NO TREVO

O Prefeito Theodorico Ferraço estará inaugurando e entregando oficialmente o Posto Policial do Trevo, no BHN, às comunidades daquela região, na próxima sexta-feira (01/03), às 18 horas.

Na oportunidade, o Prefeito Ferraço está convidando todos os representantes dos meios de comunicação local e das sucursais e à população em geral para participarem da solenidade.

#### CASOS DE DENGUE EM CACHOEIRO JÁ SOMAM 3.227

A Secretaria Municipal de Saúde informou que nas últimas 24 horas já são 3.227 casos notificados de Dengue, no Município. Nesse mesmo período, o Disk Dengue - 199 - recebeu 876 ligações e 305 atendimentos foram realizados. Até ontem (27/02), somente foi confirmado um caso de Dengue Hemorrágica e não há nenhum outro caso suspeito. O Centro de Controle de Zoonoses recebeu 22 telefonemas de denúncias.

Os bairros com maior número de casos notificados são: Aeroporto - 148; Amarelo - 110; Aquidaban com 147; BNH com 97; Basílio Pimenta - 80; Coramara - 175; Monte Cristo - 107; Nova Brasília com 102; Novo Parque - 279; Vila Rica - 218 ; KM - 90 - 112 e Zumbi com 126.

O carro fumacê fez pulverização no Monte Cristo, BNH, São Lucas, IBC, Coramara, Vila Rica, Teixeira Leite, Ilha da Luz, Monte Líbano, Parque da Laranjeira, Valão, Village, Gilson Carone e Valão.

#### EXPOSIÇÃO COMEMORA ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo está organizando uma exposição de cartões postais e de fotos do Município, para comemorar os 135 anos de Emancipação Política e Administrativa do Município de Cachoeiro de Itapemirim. O evento acontecerá entre os dias 22 de março e 02 de abril, no Shopping Cachoeiro. O município foi emancipado no dia 25 de março de 1867. Até essa data, era subordinado a Itapemirim.

#### FEIRA DE ARTESANATO SERÁ NO SEGUNDO SÁBADO DE MARÇO

A primeira Feira de Artesanato de 2002 será realizada dia 09 de março, das 08 às 18 horas, na Praça

Jerônimo Monteiro. O evento, que será promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo em parceria com o Consórcio Turístico Rota Sul, contará com 80 boxes de artesãos dos municípios de Cachoeiro, Castelo, Muqui e Mimoso do Sul.

#### CULTURA PROMOVERÁ POESIA VIVA EM MARÇO

O Secretário Municipal de Cultura Higner Mansur informou ontem (27/02) que o primeiro evento dentro de Projeto Poesia Viva/2002 acontecerá em março. O local e o lançamento da abertura do Projeto serão divulgados na próxima semana.

#### CURSO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COMEÇA NO FINAL DE SEMANA

O Curso de Organização de Eventos será realizado neste final de semana, dias 02 e 03 de março, das 09 às 17 horas, no Cenciarte. A inscrição pode ser feita uma hora antes do início da primeira aula e todo o curso e apostilas são gratuitos.

A carga horária é de 32 horas, com direito a certificado. O curso está sendo promovido pela Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com o Fundo de Amparo ao Trabalhador, Sistema Nacional de Emprego (Sine) e Escola Técnica de Turismo.

#### SEMAS COMEMORA DIA INTERNACIONAL DA MULHER

As comemorações pela passagem do Dia Internacional da Mulher, que transcorrerá dia 08 de Março, começarão na próxima segunda - feira (04/03), prosseguindo até sexta- feira, no Shopping Cachoeiro, quando será realizado um ato público com o slogan "As mulheres Pela Paz. A Paz começa dentro de Casa".

Durante toda a semana, um stand ficará aberto ao público, das 09 às 18 horas, com exposição de fotos e dos programas que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social, SOS Mulher, Rede Viva Mulher e União Cachoeirense de Mulheres (UCM).

O evento está sendo organizado e coordenado pela Secretaria Municipal de Ação Social, SOS - Mulher e UCM e conta com a parceria da Rede Viva Mulher, Delegacia da Defesa da Mulher, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Shopping Cachoeiro, Cimef e Citágua.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**D A T A C I**

Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu  
Viva Shopping – 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
Cep. 29.300-784

**A S S I N A T U R A S**

Trimestral ..... R\$ 50,00  
Semestral ..... R\$ 100,00  
Anual ..... R\$ 200,00  
Publicações e Contatos (27) 3521-2001  
Diário Oficial (27) 3155-5203

**CENCIARTE PRORROGA PRAZO  
PARA INSCRIÇÃO DE  
ESPANHOL**

O Cenciarte está com inscrições abertas até sexta-feira, dia 01/03, para o curso de espanhol, que será ministrado às terças – feiras, das 16 às 18 horas e das 19 às 21 horas, no próprio local, na Praça Jerônimo Monteiro, Centro da Cidade.

A inscrição para estudantes, professores e servidores públicos custa R\$ 25,00 e para os demais segmentos da sociedade, R\$ 35,00. O curso, que será iniciado em março, tem a duração de 10 meses.

O Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Almir Forte explicou que esse curso estava previsto para o ano passado, quando foi assinado o convênio, que contou com a presença do Cônsul do Uruguai Oscar Camacho. Segundo Forte, só agora foi possível contratar um professor que atendesse às exigências para ministrar o curso, devendo o professor ser licenciado em língua estrangeira, com especialidade em espanhol.

**PREFEITURA CONTINUA  
PARCELANDO DÉBITO DO  
CONTRIBUINTE**

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal da Fazenda, continua recebendo pedido de parcelamento da dívida, do contribuinte em débito com o Município. O parcelamento pode ser em até 36 meses, com redução de mais de 50% nos juros, assim como nos encargos sociais.

O Diretor do Departamento de Tributação e Receita Aguinaldo Piazzarolo informou que não terão direito ao parcelamento os débitos lançados no exercício financeiro em curso e os que estão dentro das determinações do artigo 157, da Lei número 4.803/99. Nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40.00 para pessoa física e a R\$ 120.00, para pessoa jurídica.

**IDOSOS CONTAM COM ATENDIMENTO MÉDICO**

O Centro de Convivência “Vovó Matilde” está oferecendo atendimento médico de segunda a sexta – feira, para as pessoas da terceira idade. Diariamente, das 08 às 12 horas, está sendo oferecido tratamento fisioterápico com as Dras. Cláudia Ramos Altoé e Elizandra Santos Alves, enquanto que a Dra. Elizandra Rodrigues atende na área de Terapia Ocupacional.

Também estão sendo marcadas consultas com os seguintes profissionais: ginecologia, com a Dra. Denise Bastos, de 07h30 às 11 horas às quintas – feiras. Clínica geral, com o Dr. Sérgio Serafim, de 07h às 11 horas; e às sextas – feiras, atendimento cardiológico com o Dr. Luiz Bento, das 10 às 12 horas.

**COMEÇA O V COPÃO COMUNITÁRIO “FÉ E RAÇA”**

Os jogos do V Copão Comunitário Futsal “Fé e Raça”, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos, começará na próxima segunda-feira (04/03) e contará com três categorias, com a participação de atletas de 27 bairros de Cachoeiro de Itapemirim.

De acordo com o Secretário Hermogênio Volpato Neto, estarão em disputa as categorias feminina e masculina, sendo esta última dividida em adultos (até 33 anos) e veteranos, de 34 anos em diante. A procura foi bastante expressiva e Volpato está confiante no sucesso total da competição.

**Chaves**

A categoria feminino tem duas chaves, a saber: “A” – Ibitiquara, Jardim Itapemirim, Vila Rica, Coramara e Alto Amarelo. Na “B” estão Zumbi, KM 90, Aquidaban e Ruy Pinto Bandeira, classificando-se os dois primeiros de cada chave.

Já o masculino - adulto tem seis chaves, dividindo as equipes representativas de 27 bairros. Estarão se classificando os 2 primeiros de cada chave e os 4 melhores colocados, em terceiro. As chaves são as seguintes: “A” – Baiminas, Teixeira Leite, Nova Brasília, Aquidaban e BNH de Baixo; a “B” – Santa Cecília, Paraíso, Independência, IBC e Parque Laranjeiras.

A “C” – Alto Amarelo, Jardim Itapemirim, Basiléia, Recanto e Coramara; a “D” - Amaral, Novo Parque, Jardim América e Vila Rica; “E” – Ruy Pinto Bandeira, Ibitiquara, Otton Marins e Vela Vista e a “F” – Village da Luz, Sumaré, KM 90 e Zumbi.

Na categoria de veteranos, a SEMEL, com quatro chaves, optou pela classificação nos mesmos moldes do feminino, ou seja, 2 melhores de cada chave. Ficaram assim as equipes: “A” – Coronel Borges, Nova Brasília, BNH de Baixo; Vila Rica e Recanto; “B” – Othon Marins, Zumbi, KM 90 e Basiléia; “C” – Village da Luz, Baiminas, Ruy Pinto Bandeira e Teixeira Leite e a “D” – Maria Ortiz, Paraíso, Alto Amarelo e Aquidaban.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabre  
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**LEI Nº 5303**

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE CARGOS NECESSÁRIOS A INCREMENTAÇÃO DO PROGRAMA “MÉDICO DE FAMÍLIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o cargo de Supervisor do Programa “Médico de Família”, com a responsabilidade de dirigir e supervisionar as unidades PSF – Programa Saúde de Família.

**I – VETADO**

**II** – O cargo de Supervisor terá *status* e subsídios de Secretário Municipal, de livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a criar até 15 (quinze) cargos de Dentista de Família.

**I** – A remuneração do cargo de Odontólogo ora criado será de 70% (setenta por cento) da remuneração paga ao cargo de Médico de Família;

**II** – A contratação dos ocupantes dos cargos ora criados será efetivada através de contratos administrativos, até a realização de concurso público.

**Art. 3º** - O Prefeito Municipal baixará Decreto regulamentando a presente Lei, inclusive criação de 02 (dois) cargos de Divisão e 01 (um) de Departamento para o perfeito funcionamento da Supervisão, além de elevar o número de cargos de médico, enfermeiros e atendentes, na forma da Lei nº 5.027, de 01 de agosto de 2000.

**Art. 4º** - Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a aumentar de 12 (doze) para 20 (vinte) o número de médicos generalistas, na forma da Lei nº 5.027/2000, podendo ser reajustado seus vencimentos, de acordo com a média salarial do mercado de trabalho regional.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de janeiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito. Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** Contrato nº 134-E/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CIPREL CONSTRUTORA INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS LTDA.

**OBJETO:** Construção de muro de contenção, tubulações e contra-fortes na Rua Gladstone Rubim, Bairro Sumaré.

**VALOR:** R\$171.787,82 (cento e setenta e um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Lúcio Piassi Lachini - Contratada.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 135-E/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA PACOTUBA LTDA.

**OBJETO:** Obra de reforma de casa popular no Distrito de Burarama.

**VALOR:** R\$6.079,38 (seis mil, setenta e nove reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Crédito Extraordinário – Decreto de Situação de Emergência nº 13.603, de 19/11/2001.

**PRAZO:** Até 18/02/2002, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Genivaldo de Souza Moreira - Contratada.

**PROCESSO:** Dispensa de Licitação conforme preceitua o Art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista o Decreto Municipal nº 13.603/2001 – Situação de Emergência.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 004/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** ATLANTA CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de construção de muro de contenção e escada na Rua José Rizo à Rua Romeu Thiengo, Bairro Agostinho Simonato.

**VALOR:** R\$17.885,26 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.451.0010.083 e 15.451.0010.085.

**PRAZO:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Romário Corrêa Miranda - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 007/2002.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 005/2002.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** LEONI & LEONI LTDA.

**OBJETO:** Execução de obra de manutenção da rede de iluminação pública, com 10.000 pontos de iluminação no perímetro urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$79.300,00 (setenta e nove mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.452.0018.2.143 – 3.3.90.39.08.

**PRAZO:** 08 (oito) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

**DATA DA ASSINATURA:** 05/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Extraordinário para Projetos Especiais, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Mauro Sérgio Leoni - Contratada.

**PROCESSO:** Carta Convite nº 008/2002.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS DE OBRAS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** MILLENIUM CONSTRUTORA LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 065/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$2.548,71 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), passando o novo valor contratual para R\$39.168,11 (trinta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e onze centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/01/2002, passando o prazo total para 105 (cento e cinco) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2002

**SIGNATÁRIOS:** Solimar Assad - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e José Nilton Florêncio - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 2756/2002.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 100/2001.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MONTE LÍBANO LTDA.

**OBJETO:** Acréscimo de serviço objeto do Contrato nº 100/2001, conforme justificativa, planilha orçamentária e projeto, no valor de R\$76.205,19 (setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezenove centavos), passando o novo valor contratual para R\$381.203,49 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e três reais e quarenta e nove

centavos), e prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/01/2002, passando o novo prazo contratual para 120 (cento e vinte) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal, Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município e Pedro Camargo Turini - Contratada.

**PROCESSO:** Prot. nº 2335/2002.

#### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS**

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2001.

**LOCATÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE AUDITORIA GERAL – SEAGE e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA – SEAC.

**LOCADORA:** MARIA ROMÉLIA DE CARVALHO ARIDE.

**OBJETO:** Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo da locação do imóvel onde funciona a SEAGE e SEAC, objeto do Contrato de Locação nº 010/2001; incluir no objeto o direito a uma vaga de garagem no estacionamento ao lado do imóvel locado; e, transferir à Locadora a responsabilidade pelo pagamento das despesas de energia elétrica.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 495.4 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – 3.3.90.39.09 – Locação de Imóveis, sendo 50% por conta da SEAGE e 50% por conta da SEAC, para o exercício de 2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Manoel Barros Miranda - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, José Ildo Goulart – Auditor Geral do Município, Elizeti Maria Fiório Amaral – Titular da SEAC e Maria Romélia de Carvalho Aride - Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 23206/2001.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 062/2001.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**LOCADORA:** ALEXSANDRA PIZETA BASTOS SARTORI.

**OBJETO:** Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo do Contrato de Locação nº 062/2001, firmado em 09/07/2001, referente ao imóvel onde está funcionando provisoriamente salas de aulas do Centro de Educação Infantil “José Pinto”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.365.0001.2.008, para o exercício de 2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Manoel Barros Miranda - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Helle'Nice Ferraço Nassif – Titular da SEME e Alessandra Pizeta Bastos Sartori - Locadora.

**PROCESSO:** Prot. nº 21354/2001.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 065/2001.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEMDECON.

**LOCADOR:** FRANCISCO AARÃO NETO.

**OBJETO:** Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo da locação do imóvel onde funciona parte das instalações da SEMDECON, objeto do Contrato de Locação nº 065/2001, firmado em 11/07/2001.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 932.8 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis – 19.1 - SEMDECON, para o exercício de 2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Manoel Barros Miranda - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Giuseppe Paulo Valoni D'Etorres – Titular da SEMDECON e Francisco Aarão Neto - Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 23205/2001.

**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 075/2001.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SEMDECON.

**LOCADOR:** AIDE ARÃO SIMÃO.

**OBJETO:** Prorrogar, até 31/12/2002, o prazo da locação do imóvel onde funciona parte das instalações da SEMDECON, objeto do Contrato de Locação nº 075/2001, firmado em 23/08/2001.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 932.8 – 04.122.0040.2.414 – Manutenção de Serviços Gerais – 3.3.90.36.03 – Locação de Imóveis – 19.1 - SEMDECON, para o exercício de 2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/12/2001.

**SIGNATÁRIOS:** Antonio Manoel Barros Miranda - Secretário Municipal de Administração, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Giuseppe Paulo Valoni D'Etorres – Titular da SEMDECON e Aide Arão Simão - Locador.

**PROCESSO:** Prot. nº 23203/2001.

### ESTRATOS DE CONVÊNIOS

**ESPÉCIE:** Convênio nº 008/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

**OBJETO:** Transferência de recursos financeiros do Município ao HIFA, para atender despesas de custeio, de pessoal e encargos sociais do nosocômio, no exercício de 2002.

**VALOR:** R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 537.7 – 10.302.0002.1.015 – Apoio Financeiro aos hospitais

Beneficentes – 3.3.50.43.11 – Subvenção ao Hospital Infantil.

**VIGÊNCIA:** Da data do Empenho até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Jandyra Rodrigues Pinheiro – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Prot. nº 22737/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 009/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADO:** HOSPITAL INFANTIL “FRANCISCO DE ASSIS” - HIFA.

**OBJETO:** Cooperação Financeira para manutenção do PRONTO SOCORRO do HIFA, visando permitir o mais amplo atendimento segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previsto na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Urgência/Emergência 24 horas/dia, através de profissionais médicos e/ou residentes, aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$20.000,00 (vinte mil reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 631.8 – 10.302.0002.1.019 – Manutenção de Serviços Hospitalares de Urgência – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 01/01/2002 até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Jandyra Rodrigues Pinheiro – Presidente do HIFA.

**PROCESSO:** Prot. nº 23056/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 010/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**CONVENIADA:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** Cooperação Financeira para manutenção do PRONTO SOCORRO da SANTA CASA, visando permitir o mais amplo atendimento segundo os critérios de integralidade e universalidade das ações de saúde previsto na Constituição Federal, com prestação de Assistência Médica nos casos de Urgência/Emergência 24 horas/dia, através de profissionais médicos e/ou residentes, aos pacientes do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 631.8 – 10.302.0002.1.019 – Manutenção de Serviços Hospitalares de Urgência – 3.3.90.39.18 – Prestação de Serviços Hospitalares – 16 - SEMUS – 16.02 - FMS.

**VIGÊNCIA:** Retroativa a 01/01/2002 até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Jathir Gomes Moreira - Prefeito Municipal em Exercício, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Terezinha Rita

Damasceno Dardengo – Titular da SEMUS e Dom Luiz Mancilha Vilela – Presidente da Santa Casa.  
**PROCESSO:** Prot. nº 23055/2001.

**ESPÉCIE:** Convênio nº 011/2002.

**CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**CONVENIADA:** FUNDAÇÃO EDUCACIONAL “VALE DO ITAPEMIRIM” - FEVIT.

**OBJETO:** Concessão de Ajuda Financeira à FEVIT, para custear parcialmente as obras de construção de sua sede.

**VALOR:** R\$100.000,00 (cem mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.364.0001.2.010.

**VIGÊNCIA:** Da data do empenho até 31/12/2002.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/02/2002.

**SIGNATÁRIOS:** Theodorico de Assis Ferrazo - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas –Secretário Municipal da Fazenda e Humberto Dias Viana – Diretor da FEVIT.

**PROCESSO:** Prot. nº 14546/2001.

**CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM**

### COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**REVISA – REVISÃO DE AUTOS LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de março de 2002, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos autos de infrações 2639 e 2640/00, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 18931 e 24576/00).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

### COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**RAIO LASER VÍDEO LOCADORA LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de março de 2002, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos autos de infrações 321 a 323/94, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 010789, 010789, 010790 e 010791/94, 3822, 3823 e 3824/95).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

### COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**VIAÇÃO MARAPÉ TURISMO E TRANSPORTES LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de março de 2002, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do auto de infração 2620/00, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 16473 e 24370/00).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

### COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**YES VÍDEO LTDA,**

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no prédio do Viva Shopping), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de março de 2002, terça-feira, às 18:30 horas**, a fim de acompanhar o julgamento dos autos de infrações 0329 a 0331/94, os quais encontram-se em grau de recurso neste órgão (protocolos 010795, 010793 e 010794/94, 1676, 1675 e 1674/95).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COMUNICADO**

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de fevereiro de 2002.

**INTIMAÇÃO FAZ...**

Sr. Contribuinte:

**BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (no prédio do Viva Shopping), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 26 de março de 2002, terça-feira, às 18:40 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do auto de infração 1881/98, o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão (protocolo 5288/99).

**CLEMILDO CORRÊA**  
Secretário Geral do CMC

**OBS:** Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO**

**RELATÓRIO**

**ASSUNTO : ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO DE 2002.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna público a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de janeiro de 2002, conforme anexos I e II.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de fevereiro de 2002.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – JANEIRO DE 2002**

RECEITAS	RS
- Imposto Predial.....	55.005,84
- Imposto Territorial Urbano.....	9.951,46
- Imposto s/ Transm. Bens Imóveis – ITBI.....	25.987,16
- Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS.....	388.804,04
- Taxa Fisc. Loc. Inst. E Funcionamento.....	8.042,21
- Taxa de Fiscalização Sanitária.....	703,89
- Taxa de Fiscalização de Anticipo.....	333,12
- Taxa de Fiscalização de Obra Particular.....	3.235,78
- Taxa de Iluminação Pública.....	304.552,96
- Taxa de Conservação de Via e Logradouro Público.....	45.874,40
- Aluguel.....	1.265,94
- Juros de Título de Renda.....	44.492,67
- Dividendos.....	0,00
- Serviços Pertinentes a Obras em Geral.....	4.291,64
- Serviços Pertin. Ativ. Com. e Outros de Fins Econômicos.....	1.675,69
- Serviços de Cemitério.....	983,11
- Serviços Pertin. a Preservação do Meio Ambiente.....	4.744,01
- Serviços Pertin. a Higiene e a Saúde Pública.....	619,90
- Serviços Diversos.....	10.218,12
- Receita Sobre o Uso do Solo.....	0,00
- Cota-Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM.....	1.570.771,82
- Transferência do IRRF.....	132.600,53
- Cota-Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural.....	602,95
- Transferências Fin. Estados e Municípios LC 87/96.....	135.337,18
- Piso de Atenção Básica.....	148.345,00
- Carências Nutricionais.....	0,00
- Vigilância Sanitária.....	3.708,60
- Programa de Saúde de Família.....	38.520,00
- Programa Agentes Comunitários.....	24.566,67
- Especialidade SUS.....	27.674,30
- FNS – Dengue.....	32.795,33
- Merenda Escolar.....	0,00
- SUB – TOTAL.....	3.025.704,52

RECEITAS	RS
- SUB-TOTAL ( Transporte ).....	3.025.704,52
- Ação Continuada.....	0,00
- Demais Transferências da União.....	0,00
- Participação no ICMS.....	2.162.624,63

- Participação no IPVA.....	72.419,13
- Cota-Parte IPI Exportação.....	75.396,07
- Transferência Rec. Fun. Manut. Ensino – FUNDEF.....	662.944,99
- Outras Transferências do Estado.....	3.000,00
- Multas e Juros de Mora dos Tributos.....	8.499,22
- Multas Previstas na Legislação de Trânsito.....	41.800,55
- Compens. Financ. p/ Exploração Recursos Minerais.....	7.032,94
- Restituições.....	9.472,07
- Receita da Dívida Ativa Tributária – IMPOSTOS.....	48.112,49
- Receita da Dívida Ativa Tributária – OUTROS.....	39.332,56
- Receita da Dívida Ativa Não Tributária.....	54.554,06
- Correção Monetária.....	66,99
- Outras Receitas.....	28.942,54
- Rec. Administração Teatro – LEI – 4766/99.....	0,00
- Operação de Crédito BNDES – PMAT.....	0,00
- Alienação de Bens Móveis.....	0,00
- Cota-Parte Fundo Especial – PETROBRAS.....	7.536,93
- Outras Transferências da União.....	150.000,00
- Outras Transferências do Estado.....	0,00
- Outras Receitas.....	0,00
- TOTAL.....	6.397.439,69

FONTE – Balancete do Município – Janeiro/2002

## ANEXO II

### APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS- JANEIRO DE 2002

UNIDADES	RS
- Câmara Municipal.....	380.743,45
- Procuradoria Geral do Município.....	106.847,26
- Gabinete do Prefeito.....	259.692,74
- Ouvidoria Geral do Município.....	27.890,50
- Gerência Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.....	55.754,47
- Gerência Adm. Regional do Distrito de Itaóca.....	38.888,32
- Secretaria Municipal de Administração.....	774.631,47
- Superv. de Recursos Humanos e de Pagamento.....	813.943,73
- Secretaria Municipal de Recursos Materiais.....	58.331,80
- Secretaria Municipal da Fazenda.....	449.944,45
- Departamento de Tributação e Receitas.....	80.795,62
- Departamento de Cadastro Imobiliário.....	16.548,71
- Departamento de Contabilidade Geral.....	39.859,26
- Departamento de Tesouraria Municipal.....	9.817,98
- Coordenadoria de Planejamento.....	126.973,33
- Secretaria Municipal de Captação e Aplicação de Recursos Especiais.....	22.130,58
- Secretaria Extraordinária de Auditoria Geral.....	36.060,89
- Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.....	92.831,20
- Secretaria Municipal de Ação Social.....	232.632,65
- Fundo Municipal de Ação Social.....	100.000,00
- Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e do Jovem.....	53.386,70
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.....	0,00
- Secretaria Extr. de Articulação Comunitária.....	24.489,78
- Fundo Municipal de Saúde.....	1.909.530,66
- Secretaria Municipal de Educação.....	1.326.854,37
- Departamento de Educação.....	385.433,72
- Fundo Municipal de Educação.....	820.161,87
- Secretaria Municipal de Cultura.....	106.813,23
- Fundo Municipal Teatro Rubem Braga.....	0,00
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor.....	30.949,62
- Secretaria Municipal de Obras.....	175.012,82
- Departamento de Obras.....	1.387.747,67
- Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	834.191,34
- SUB-TOTAL.....	10.778.890,19

UNIDADES	RS
- SUB-TOTAL ( Transporte).....	10.778.890,19
- Secretaria Extr. p/ Projetos Especiais – Eletrificação.....	867.600,61
- Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação.....	133.706,91
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenv. Sustentável.....	50.901,22
- Secretaria Munic. de Ciência, Tecnol. e Assuntos Legislativos.....	16.870,06
- Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.....	111.923,22
- Secretaria Municipal de Interior.....	85.821,14
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	23.536,17
- Secretaria Municipal de Transportes.....	199.707,45
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos.....	482.415,57
- TOTAL.....	12.751.172,54

FONTE- Balancete do Município – Janeiro/2002.

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>  
(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial,  
download de leis, serviços municipais,  
endereços, telefones de atendimento e  
Consultas de Processos)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie - 199)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**